



Edição N° 142, Ano VI

Bom Sucesso, 08 de Outubro de 2019

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal n° 3606/2019

LEI MUNICIPAL N° 3.606/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“DÁ NOME A RUA”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANTERO MARQUES**, a atual Rua J do Loteamento Bom Sucesso 02, localizada no Bairro Papa João Paulo II.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 650/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ CRUZ, CPF nº 676.409.746-15, cargo Professor, o pagamento de 10 (dez) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 649/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA MESSIAS**, matrícula nº 31.685, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 648/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 25.405, Cargo Orientador Educacional, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARTHUR RESENDE SOUSA**, matrícula nº 31.373, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05,11/2019 a 04/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 646/2019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARÍLIA ANDRADE RIBEIRO MATA, CPF nº 695.422.876-15, cargo Professor, o pagamento de 16 (dezesseis) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 645/2019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 24.124, cargo Auxiliar Administrativo, o 7º (sétimo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 644/2019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARÍLIA ANDRADE RIBEIRO MATA**, matrícula nº 25.184, cargo Professor, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 05/10/2014 a 05/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 643/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS CHITARRA LOPES SILVA**, matrícula nº 26.566, cargo Fonoaudiólogo, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 17/09/2019 a 23/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 2.790 (dois mil setecentos e noventa) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, sendo os períodos de: 01/11/1984 a 16/01/1986; 01/04/1992 a 30/04/1992; 01/05/1992 a 30/09/1993; 01/11/1993 a 18/11/1993; 01/01/1994 a 31/10/1994; 01/01/1995 a 31/07/1996 e 01/09/1996 a 28/02/1999, e 629 (seiscentos e vinte e nove) dias conforme Certidão de Tempo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – MG, sendo os períodos de: 01/02/1987 a 31/01/1988; 21/03/1991 a 23/03/1991; 24/04/1991 a 07/05/1991; 24/06/1991 a 07/08/1991; 22/09/1991 a 12/10/1991; 01/11/1991 a 12/11/1991; 01/01/1992 a 31/01/1992; 14/02/1992 a 31/03/1992; 01/10/1993 a 12/10/1993; 19/11/1993 a 12/12/1993; 19/11/1994 a 12/12/1994; 01/08/1996 a 31/08/1996, do(a) servidor(a) **MARIA DE NAZARÉ CRUZ**, Matrícula nº 25.471, cargo Professor.

2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 602/2018, de 04 de setembro de 2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 02 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 641/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“REVOGA PORTARIA N.º 002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 002/2017, de 03 de janeiro de 2017, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, Cargo Auxiliar Administrativo.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, Matrícula nº 23.653, cargo Auxiliar Administrativo, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de outubro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JÂNIA PINTO MAGALHÃES**, brasileira, CPF nº 567.054.926-00, C I nº M-3.774.790 - SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 17028452415, residente à Rua Balbina da Mata Santiago, nº 66, Bairro São Cristóvão, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**,

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 01 de outubro de 2019, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2019**, a pedido da contratada, em Requerimento Protocolado sob o nº 1271, datado de 03 de outubro de 2019, e de comum acordo entre as partes, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato de Prestação de Serviços como **Supervisor Pedagógico**, assinado em 20/08/2019, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 03 de outubro de 2019.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Jânia Pinto Magalhães

OBJETO: Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA:21/08/2019 a 29/09/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 30/09/2019 a 29/10/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 20 de agosto de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de setembro de 2019.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Jackeline Aparecida Delmindo Riff Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico*

VIGÊNCIA: *22/04/2019 a 10/05/2019*

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 25/09/2019 a 14/10/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 22 de abril de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 24 de setembro de 2019.